



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.914/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1328 / 2014;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde	
10.301.1001.2075	Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	
3.1.90.04.00	244 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	40.000,00
3.1.90.11.00	246 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	42.000,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção	42.000,00
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
08.122.0402.2029	Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub.	
3.3.90.14.00	367 Diárias - Pessoal Civil	500,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	500,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$		82.500,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO
02.06	Secretaria Municipal de Saúde
02.06.02	Fundo Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica

10.301.1001 Gestão da Política de Saúde
10.301.1001.2075 Gestão dos Recursos Humanos e Encargos

3.1.90.04.00	244 Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>40.000,00</i>
3.1.90.11.00	246 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	42.000,00
	<i>1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%</i>	<i>42.000,00</i>
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
08.122.0402.2029	Capacit., Qualific. e Aperf. Serv. Pub.	
3.3.90.14.00	367 Diárias - Pessoal Civil	500,00
	<i>1.00.00 Recursos Ordinários</i>	<i>500,00</i>
TOTAL:		R\$ 82.500,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, ao 1º dia do mês de setembro de 2015.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal